



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA N.º 5.312 DE 12 DE JULHO DE 2022.	2
PORTARIA N.º 5.311 DE 12 DE JULHO DE 2022.	2
PORTARIA N.º 5.310 DE 12 DE JULHO DE 2022.	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	2
PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2022	2
PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2022 - SRP	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022-CPL	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2022. Processo N° 02.19.00.0052/2022-SEMUS. CONTRATO N° 108/2022	3
SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRAN	5
PORTARIA	5
PORTARIA N.º 015, DE 25 DE JULHO 2022 – SETRAN	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA	5
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2022.....	5



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA N.º 5.312 DE 12 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1.º Ampliar a Carga Horária dos Docentes da Rede Municipal de Ensino, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2.º Os docentes em referência serão ampliados para atenderem a demanda de turmas e turnos das escolas da Rede Municipal de Ensino. Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a data de 01 de junho de 2022 Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JULHO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: mp9vgrxzstt20220725090700

PORTARIA N.º 5.311 DE 12 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1.º Ampliar a Carga Horária dos Docentes da Rede Municipal de Ensino, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2.º Os docentes em referência serão ampliados para atenderem a demanda de turmas e turnos das escolas da Rede Municipal

de Ensino. Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a data de 27 de abril de 2022 Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JULHO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: dkjcfmfrpkh20220725100744

PORTARIA N.º 5.310 DE 12 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1.º Ampliar a Carga Horária dos Docentes da Rede Municipal de Ensino, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2.º Os docentes em referência serão ampliados para atenderem a demanda de turmas e turnos das escolas da Rede Municipal de Ensino. Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a data de 05 de abril de 2022 Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JULHO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: jhnjxsysbeht20220725100719

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 25 de julho de





2022 às 11:46h (onze e quarenta e seis), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 055/2022- tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS JOGOS ESCOLARES DE MARANHENSES – JEM'S DE 2022, DESTINADOS AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, OBSERVANDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – PLANILHA DE PREÇOS - ANEXOS I E ANEXO A DO TERMO DE REFERÊNCIA. Foi declarada vencedora do certame a empresa: S & M COMERCIO LTDA. Whigson de Sousa Cunha Júnior. Pregoeiro.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: pbqxxnd7zo20220725120734

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 22 de julho de 2022 às 17:24h (cinco horas e vinte quatro minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022-SRP tendo como OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, DESDOBRAMENTO, SUBSTITUIÇÃO, REVALIDAÇÃO, CANCELAMENTO, FORNECIMENTO E ENDOSSO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS (INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES. Foi declarada vencedora do certame a empresa: ABADIO PEREIRA CARDOSO NETO. Guilherme Enrique Pereira de Sousa Santos- Pregoeiro.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: yrpmorsm8q20220725120716

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-CPL

REFERÊNCIA: Processo nº 02.19.00.5110/2021-SEMUS.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2022-CPL.

OBJETO: Contratação complementar de empresa especializada em serviços de atendimento multidisciplinar na área de saúde auditiva, serviços de apoio ao diagnóstico, incluindo todos os procedimentos necessários para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde de Imperatriz/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Decreto Federal nº 8.538/2015; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Municipal nº 022/2007; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Federal nº 10.024/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: Iniciar a execução do serviço logo após o recebimento da "Ordem de Serviço", emitida pela Contratante, vigorando por 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. VALOR TOTAL: de até R\$ 1.377.369,60 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado, e em conformidade com a Lei, HOMOLOGO o resultado do certame à empresa: OTODIAGNOSE LTDA, CNPJ n.º 04.678.349/0001-38, GRUPO 1 – (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13) no valor total proposto de R\$ 1.377.369,60 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Imperatriz/MA, data da Homologação: 21 de julho de 2022. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

Código identificador: a2mmifqhw20220725100703

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022. Processo Nº

02.19.00.0052/2022-SEMUS. CONTRATO Nº 108/2022
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: LIG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI – EPP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022. Processo Nº 02.19.00.0052/2022-SEMUS. CONTRATO Nº 108/2022. OBJETO: Aquisição eventual e futura de tecidos, para atender as necessidades da sede da SEMUS e suas coordenações: HMI, HMII, SAÚDE MENTAL, UPA SÃO JOSÉ. VIGÊNCIA: Este contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo. DATA DE





ASSINATURA: 25/07/2022. VALOR GLOBAL:
R\$130.989,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e
nove reais e vinte centavos). Ordenador de
Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO
COSTA.

Publicado por: IVAN WAGNER MELO DINIZ
Código identificador: nqyelsjtsia20220725150740





SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRAN

PORTARIA

PORTARIA N.º 015, DE 25 DE JULHO 2022 – SETRAN

Designa a nova composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) de Imperatriz.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IMPERATRIZ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o previsto no art. 55, § 2, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz e art. 3º do Decreto n.º 024, de 04 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nova composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) de Imperatriz, conforme segue:

RAMON DA SILVA FERNANDES – Presidente da JARI;

JOÃO ASSUNÇÃO MARTINS – Membro.

MARIA ELIANE VITORINO VASCONCELOS VIANA – Membro.

ANNY DA CRUZ SANTOS – Membro.

THAISE MARIA FIALHO CARVALHO – Membro.

ROSILENE SILVA SOBRAL – Secretária Geral da JARI.

Art. 2º. A presente composição funcionará como JARI única, responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades aplicadas pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SETRAN).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO JOSÉ BRAGA COSTA.

Secretário Municipal de Trânsito e Transporte.

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: \$EoQjUFnwNSO

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2022

ESPÉCIE: Contrato n.º 028/2022-SINFRA, firmado em 15 de julho de 2022, com a empresa WLLISSES DE CASTRO JORGE. OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos para atender as demandas da superintendência de proteção e defesa civil e da secretaria de infraestrutura e serviços públicos durante o período de veraneio oficial e demais ações no município de Imperatriz. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 042/2022–CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo n.º 02.10.00.096/2022-SINFRA. VIGÊNCIA: 15/07/2022 a 15/07/2023. VALOR: R\$ 192.300,00 (cento e noventa e dois mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 06.182.0135.2558 – Estruturação das Atividades Administrativas Alusivas ao Projeto Veraneio nas Praias, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha: 771, Fonte do recurso: 015. DATA DE ASSINATURA: 15/07/2022.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante: Fábio Hernandez de Oliveira Sousa. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos RG n.º. 000096570898-5 SSP/MA e CPF/MF n.º. 632605653-53 e pelo Contratado: Wlisses de Castro Jorge, RG n.º 0170478520018 SSP-MA e CPF/MF n.º 020.344.863-40. Imperatriz – MA. 15 de Julho de 2022.

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA
Código identificador: ikxthmv5m2d20220725120733





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:25.07.2022 23:07

